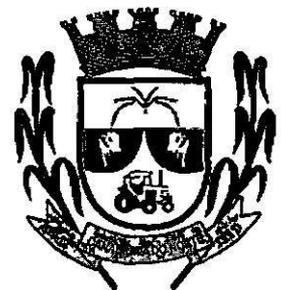


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 486/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

15/12/2020

João Cleiton Araujo de Medeiros

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO
MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E
DA PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em 01 de dezembro de 2020, o Secretário Municipal de Administração do município de CONFRESA senhor JEAN KARLOS RODRIGUES PEREIRA, solicitou através de ofício nº 56/SAD/2020 de 01 de Dezembro de 2020, a cessão de um Servidor CEZAR QUEIROZ DA SILVA lotado no quadro de pessoal da Prefeitura de Canabrava do Norte - MT, para ocupar o cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal e Presidente da CPL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa - MT, com início a partir de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º Esta decisão, pelo período compreendido de 01/01/2021 a 31/12/2024, a Prefeitura Municipal de Confresa - MT, na título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, o Servidor Público Municipal efetivo, Senhor CEZAR QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional nº 38 lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT em 15 de dezembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Parágrafo Único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº.250, de 26 de novembro de 2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº.308, de 9 de dezembro de 2020 e 322, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 486/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 486/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que em 01 de dezembro de 2020, o Secretário Municipal de Administração do município de CONFRESA senhor JEAN KARLOS RODRIGUES PEREIRA, solicitou através do ofício n. 536/SAD/2020 de 01 de Dezembro de 2020, a cessão de um Servidor CEZAR QUEIROZ DA SILVA lotado no quadro de pessoal da Prefeitura de Canabrava do Norte - MT, para ocupar o cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal e Presidente da CPL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa - MT, com início a partir de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica cedido, pelo período compreendido de 01/01/2021 à 31/12/2024, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, o Servidor Público Municipal efetivo, Senhor CEZAR QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de almoxarife, matrícula funcional n. 08 lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 847/2020

Portaria nº 847/2020

De 09 de dezembro de 2020

Altera férias do servidor **Luiz Fernando Ferreira Hauck** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do servidor, **Luiz Fernando Ferreira Hauck** agendada por meio da portaria nº680/2020 de 24 de novembro de 2020, para os seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias, 28 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2021.

Os últimos 15 dias, 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 845/2020

Portaria nº 845/2020

De 09 de dezembro de 2020

Altera férias do servidor **Milton Blass** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias do servidor, **Milton Blass** agendada por meio da Portaria nº680/2020 de 24 de novembro de 2020, para os seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias, 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021.

Os últimos 15 dias, 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 849/2020

Portaria nº 849/2020

De 08 de dezembro de 2020

Concede férias a servidora **Josiane de Oliveira Machado Pörsch** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.